



## PORTARIA N.º 971/2019

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Neiva Maria Dal Molin**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 433, padrão 02, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 18-04-2017 a 17-04-2018 a serem gozadas de 05-09-2019 a 19-09-2019.

**Veronica Dos Santos Mattos**, Fiscal Tributário, matrícula n.º 1970, padrão 12-A, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 19-07-2018 a 18-07-2019 a serem gozadas de 06-09-2019 a 15-09-2019.

**Maria Isabel Santin**, Coordenador da Coordenação de Compras, Patrimônio e Almoxarifado matrícula n.º 2057, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2018 a 12-06-2018 a serem gozadas de 05-09-2019 a 14-09-2019.

**Tallis Jasco**, Diretor de Divisão de Serviços Urbanos, matrícula n.º 1947, correspondente ao período aquisitivo de 23-05-2018 a 22-05-2019 a serem gozadas de 05-09-2019 a 19-09-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla